



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

PODER
LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA - BA

segunda-feira, 1 de abril de 2019
Ano IV ♦ Edição Ordinária nº. 0107

Caderno 1 ♦ Página: 1



Câmara Municipal de Nova Fátima

Avenida Landulfo Alves

S/N

Bairro: Centro

CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

Participe das
Sessões da
Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» Disponibilidade Pública das Contas do exercício financeiro de 2018 do Poder Legislativo.

» Disponibilidade Pública das Contas do exercício financeiro de 2018 do Poder Executivo.

» Portaria nº. 02/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

EDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



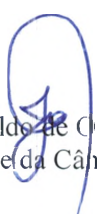
**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA –
BAHIA**

CNPJ: 16.443.822/0001-87

Edital nº. 001/2019

Comunicamos ao público em geral, que a **documentação de receita e despesa do exercício de 2018** do Poder Legislativo Municipal, da gestão do sr. Josenaldo de Oliveira Porto encontra-se em disponibilidade para todo contribuinte, na Secretaria da Câmara Municipal, no período de **01.04.19 a 30.05.19**, informamos que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, da gestão do sr. José Adriano Santos Pereira, conforme determina a Resolução 1340/16 do TCM, no seu art. 09, §4, encontra-se disponível um computador ao público para meio de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre os quais, obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida nas citadas Resoluções e demais Legislações pertinentes.

Nova Fátima, 29 de março de 2019.



Josenaldo de Oliveira Porto
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Portaria nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução 1060/05 e a 1340/16 e suas alterações, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Leide Maia de Oliveira, para responsável pela guarda da Prestação de Contas do exercício 2018, para vista da população em geral, mediante solicitação prévia, no período de 01 de abril a 30 de maio de 2019, no prédio da Câmara Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima, 01 de abril de 2019.


Josenaldo de Oliveira Porto
Presidente

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.